

EDUCAÇÃO INTEGRAL NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

COMPREHENSIVE EDUCATION IN THE LITERACY CYCLE



THAIS REGINA DOS SANTOS

Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Sant'Anna (2015); Especialista em Supervisão Escolar pela Faculdade Campos Elíseos (2018); Professora de Ensino Fundamental I na EMEF João Ribeiro de Barros.

RESUMO

O referido artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica sobre a concepção de Educação Integral na Educação Básica. A pesquisa inicia-se pela Legislação Vigente, permeia o Currículo da Prefeitura Municipal de São Paulo, autores que dialogam e aprofundam pesquisas nessa área e concluí nas reflexões das práticas educativas dentro das Escolas de Ensino Fundamental. A intencionalidade deste artigo está baseada na junção das teorias com as vivências cotidianas da escola pública, como o estudo de concepções pedagógicas alinhadas ao currículo e como as legislações podem apoiar o trabalho docente trazendo riqueza e pluralidade ao seu trabalho promovendo aprendizagens significativas aos bebês e crianças ao longo do seu desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE: Infância; Integralidade; Culturas Infantis; Brincadeiras; Interação.

ABSTRACT

This article is the result of bibliographical research into the concept of Integral Education in Basic Education. The research begins with the current legislation, permeates the São Paulo City Hall Curriculum, authors who dialog and deepen research in this area and concludes with reflections on

educational practices within elementary schools. The purpose of this article is based on combining theories with the day-to-day experiences of public schools, such as the study of pedagogical concepts aligned with the curriculum and how legislation can shape the work of teachers, bringing richness and plurality to their work and promoting meaningful learning for babies and children throughout their development.

KEYWORDS: Childhood; Integrality; Child Cultures; Play; Interaction.

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi produzido para difundir boas práticas educativas no Ciclo de Alfabetização que é compreendido do 1º ao 3º ano dos anos iniciais da Educação Básica. Para embasar tais práticas houve reflexões de autores importantes que pensam Educação Integral. As perspectivas do Currículo Integrador da Infância Paulistana agregaram e orientam o trabalho pedagógico com a finalidade de nortear a prática docente. Para embasar a importância jurídica desse artigo dialogaremos com as legislações vigentes sobre uma educação que promova, reconheça, valorize e potencialize as integralidades de bebês e crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

O principal objetivo desse artigo é difundir boas práticas pedagógicas que promova a Educação Integral no Ciclo de Alfabetização. Por meio de relatos de experiências que promovem a continuidade das práticas lúdicas e interativas iniciada na primeira etapa da Educação Básica. Com foco no objetivo central podemos pensar em objetivos específicos como promover a reflexão de docentes que atuam nesse ciclo, como dar continuidade as práticas da infância nos anos iniciais, compreender que a criança aprende com o corpo inteiro e que são produtoras de culturas infantis que são construídas por meio das interações com seus pares, crianças mais velhas, adultos de sua família, profissionais da educação etc. Dessa maneira podemos compreender as infâncias plurais sendo construídas por meio de experiências significativas em consonância com o processo de alfabetização das crianças.

O presente trabalho iniciará a legislação brasileira sobre a educação integral, iniciando pela Constituição Federal, passando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Diretrizes Curriculares da Educação Básica e Lei Orgânica do Município de São Paulo. Após esse resgate, nos aprofundaremos no que diz o Currículo Integrador da Infância Paulistana, citando autores que discorrem sobre o tema. Por fim será relatado uma sequência de boas práticas que promovem e pensam a criança como ser inteiro, protagonista das suas aprendizagens e construtora da sua infância enquanto se alfabetiza nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA LEGISLAÇÃO, CURRÍCULO E NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

A concepção de Educação Integral tem fundamento nas legislações vigentes sobre educação brasileira. Surge desde a Constituição Federal de 1988, é contemplada na Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional Lei 9.394/96, aparece em Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, está presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica etc. Tão importante é sua importância que para além da legislação ela adentra os currículos educacionais de estados e municípios brasileiros.

Na Constituição Federal a concepção de Educação Integral surge no artigo 205 que visa o desenvolvimento pleno da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Comungando com a Constituição a LDB em seu 2º artigo trata dessa questão dizendo que a educação deve promover o pleno desenvolvimento do educando. O ECA em seu artigo 53, capítulo IV disserta sobre o direito da criança e do adolescente à educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica em seu 1º artigo trata do direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento. Em complemento podemos observar na Lei Orgânica do Município de São Paulo sobre a Educação Integral sendo garantida e perpassando todas as etapas e modalidades da Educação Básica ofertada pelo município.

Por diversas vezes a Educação Integral é confundida com políticas-públicas de Educação de Tempo Integral. A segunda nasce a partir das necessidades geradas pela primeira, no entanto a Educação Integral está baseada na concepção de educação que reconhece a integralidade de cada sujeito, compreendendo-o de forma holística, considerando o contexto social, histórico e cultural. Por fim a Educação Integral deve perpassar a Educação Básica independentemente do tempo que o estudante passe dentro das unidades educacionais e em qual momento ele esteja em seus processos formativos educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo por meio do Currículo Integrador da Infância Paulistana realizado em 2015, normatizou a Educação Integral compreendendo sua importância na Educação Infantil e sua manutenção no Ensino Fundamental. O currículo prevê que bebês e crianças devem ser compreendidos em suas integralidades, respeitando suas vozes, oportunizando práticas educativas sem abandonar a infância atrelado ao ímpeto do cuidar e educar.

Cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações, no que cumpre ao disposto na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afro-brasileiros, dificilmente, e as estatísticas o mostram sem deixar dúvidas, romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados. (PARECER CNE/CP nº 03, 2004, p. 3).

As práticas educativas devem valorizar as interações e brincadeiras compreendendo as crianças como sujeitos inteiros. Deve-se refletir com frequência sobre a comunicação e escuta ativa dos bebês e crianças oportunizando momentos ricos na troca de saberes combatendo ativamente a ideia do adulto no centro das práticas educativas e incentivando o protagonismo das crianças na construção de suas infâncias levando em consideração os cenários sociais, históricos e culturais de cada sujeito. O entendimento de que as infâncias são singulares e múltiplas nos faz pensar o conceito de infâncias plurais que para se desenvolver dentro das escolas é necessário descolonizar o fazer pedagógico diariamente.

Sou uma inteireza e não uma dicotomia. Não tenho uma parte esquemática, meticulosa, racionalista e outra desarticulada, imprecisa, querendo simplesmente bem ao mundo. Co-nheço com meu corpo todo, sentimentos, paixão. Razão também. (FREIRE, 2001, p.18).

Bebês e crianças são capazes, competentes, participativos, fontes inesgotáveis de saberes e produtores de suas histórias. Por esse motivo faz-se necessário um currículo articulado a vida desses sujeitos de direitos. O currículo deixa evidente que a infância não está presente somente na Educação Infantil, está também no Ensino Fundamental. Portanto as Escolas de Ensino Fundamental não devem ignorá-la em seu processo formativo. Deve-se promover tempos, espaços e materialidades para que ela ocorra. Evitando dessa maneira rupturas com esse momento da vida visando o pleno desenvolvimento das crianças.

A criança aprende quando é sujeito na vivência, na experiência, isto é, quando participa nos processos vividos com o corpo, a mente e as emoções e não como executora do que foi pensado pelo educador e pela educadora. O ser humano aprende ao se colocar de corpo inteiro nos processos. Nesse sentido, as crianças, seja na educação infantil, seja no ensino fundamental, precisam tomar parte nas situações em que se planeja, avalia, propõe, fazem-se escolhas, tomam-se decisões, resolvem-se problemas, argumenta-se e aprende-se a pensar. (MELLO, 2015, p. 3).

Considerando que bebês e crianças devem ser contemplados em sua integralidade nos processos de escolarização ao longo da vida, o que deve ter em mente os educadores e educadoras do ciclo de alfabetização? É sabido que as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, normatiza a continuidade das práticas educativas da Educação Infantil nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, então cabe a escola e os profissionais de educação a reflexão de quais tempos, espaços e materialidades a escola deve dispor para que isso ocorra. A presença de parques, brinquedotecas, jardins e espaços de convivência são primordiais nas escolas de ensino fundamental, esses espaços sendo bem utilizados podem promover práticas educativas importantes as crianças em consonância com o processo de alfabetização dos estudantes, haja vista, o currículo enfatiza que a criança aprende com o corpo inteiro, entende-se dessa maneira que por meio das interações e brincadeira o ato de refletir a escrita e a leitura deve ser promovido em situações lúdicas de aprendizagem.

As criações das crianças são permeadas por um modo imaginário de agir no mundo, as crianças transitam, individualmente e em grupo, entre a fantasia e a realidade, pois possuem uma modalidade lúdica, vinculada ao jogo, à brincadeira, à curiosidade, à alegria, à fantasia. (BARBOSA, 2014, p. 663).

Organizar uma rotina que contemple as brincadeiras como, jogos de faz de conta, visitas ao parque para brincar livre com a observação e intervenção do educador e da educadora quando necessário, para desenvolver uma brincadeira cujo a intencionalidade seja o aprendizado das letras do alfabeto e as iniciais de nomes próprios ao entoar cantigas enquanto as crianças pulam corda. Promover e direcionar investigações no jardim ou horta da escola em busca animais e insetos de jardim ou plantas e hortaliças com brinquedos que favoreçam o mexer com a terra, sequenciar e construir ao brincar de lego em brinquedotecas, brincar e manusear brinquedos que abranjam a diversidade social, seja bonecos e bonecas de todas as cores e tons de pele, assumir diversos papéis sociais nas brincadeiras com os pares são ótimos momentos para que os educandos possam ter experiências significativas em suas infâncias no Ensino Fundamental. Investir em vivências pedagógicas lúdicas que promovam as crianças aprender com o corpo inteiro onde ela possa livremente refletir, executar, resolver problemas, fazer escolhas, tomar decisões frente aos desafios, não separando o

físico da mente e do que se espera aprender no ciclo de alfabetização deve ser objeto de reflexão e planejamento dos educadores e educadoras.

A Educação Integral caminha com a concepção de escola democrática. É impossível conceber práticas integralistas em ambientes autoritários e autocráticos. Nessa perspectiva educadores e educadoras ouvem bebês e crianças, as famílias são parte importante das aprendizagens devem ser convidadas e estimuladas a participarem do desenvolvimento de suas crianças e de suas vidas escolares sua atuação estende-se ao diálogo sobre seus pontos de vistas sobre a Unidade Educacional. A Educação Integral também é inclusiva, valorizando a diversidade étnica, de gênero, etária e cultural, respeita e considera várias formas de ser e estar no mundo contemplando as diferenças como eixos norteadores dos projetos educativos, oportunizando às crianças representações literárias, gráficas e artísticas que promovam a inclusão de diversos atores sociais que contemplem essa diversidade. Cabe aos educadores e educadoras pesquisar, selecionar e organizar materiais que abordem essas áreas da vida, trazendo para sala de aula livros que expressem as infâncias dos bebês e crianças, reconhecendo-se em histórias cujos personagens os represente, sejam elas indígenas, negras, asiáticas, latinas ou de outras origens.

O trabalho dos educadores e educadoras devem partir da concepção de que bebês e crianças precisam vivenciar práticas sociais e culturais em que sejam sujeitos ativos de suas vivências podendo exercê-la de maneira livre e estimulante. É importante entender que a criança que chega no ciclo de alfabetização construiu até aquele momento a sua história junto a família e as práticas educativas na Educação Infantil. Os educadores e educadoras do Ciclo de Alfabetização não podem desconsiderar todo o processo de construção dessas múltiplas infâncias, o Ensino Fundamental deve ser compreendido como a continuidade da escolarização das crianças e não um ponto de partida.

O papel do professor nesse contexto é de organizador das experiências oportunizadas as crianças. É sua incumbência pensar e planejar práticas que favoreçam a interação com o meio, exploração de diversos materiais, o fazer junto, indagar os estudantes sobre o que e como desejam aprender e produzir. É fundamental que as crianças tenham acesso a diferentes espaços dentro e fora da escola, cabe ao professor e a professora planejar ações articuladas com a gestão do tempo e dos espaços, inclusive considerando as nuances da Unidade Escolar, construir rotinas e discutilas com os estudantes levando em conta os eventos naturais da escola. O professor e a professora devem ofertar momentos de interações significativas aos estudantes, observado constantemente as atitudes, falas e comportamentos das crianças tomando para si como fonte de replanejamento do seu fazer pedagógico por meio do diálogo levando em consideração o que elas têm a dizer sobre determinada situação respeitando suas perspectivas.

Bebês e crianças são potentes, inteiros e capazes de construir e produzir cultura. As culturas infantis são plurais porque bebês e crianças são únicos e capacitados a participar do próprio processo educativo e para viver essas experiências utilizam diversas linguagens, bebês são linguareiros, ativos e interativos, as crianças são autênticas, expressivas e criativas. Para que esse desenvolvimento seja contínuo e sem rupturas é necessária ampla reflexão sobre o que é ser criança e o que a escola deve e pode fazer para preservar as diversas infâncias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, podemos considerar que a Educação Integral deve ser garantida em todas as etapas e modalidades da escolarização do sujeito ao longo da vida, visando seu pleno desenvolvimento. Pensar na integralidade dos educandos humaniza a prática pedagógica e faz o educador e a educadora refletir as práticas educativas que planeja para as crianças. O estudante não é um ser passivo da aprendizagem, ele aprende enquanto vive a fase em que está na vida, se estamos falando de crianças no ciclo de alfabetização, por exemplo, não devemos e nem podemos ignorar a infância como momento a ser desfrutado e construído pelas crianças. Concluimos que a interação, o brincar, o lúdico é parte inerente dos bebês e crianças e a eles devem ser garantidos o direito a essas experiências dentro do espectro da infância construída da perspectiva do protagonismo desses sujeitos, a eles devem ser assegurados as oportunidades de ser e estar no mundo integralmente, o direito de aprender e ser criança sem antecipações do vir a ser.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. **Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas**. Educação & Sociedade, Campinas. 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral – DICEI. Coordenação Geral do Ensino Fundamental – COEF. **Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo básico de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do ensino fundamental**. Brasília, DF: MEC, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GOBBI, M. **Lápis vermelho é coisa de mulherzinha: desenho infantil, relações de gênero e educação infantil**. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 1997.

MELLO, S. A. **Uma proposta para pensar um currículo integrador da infância paulistana**. São Paulo: SME/DOT, 2015. (Mimeo).

SÃO PAULO (Município). **Lei Orgânica do Município de São Paulo**. Título VI, Capítulo 1, artigos 200 a 211. São Paulo, 1990.

SÃO PAULO (SP). **Currículo Integrador da Infância Paulistana**. São Paulo: SME/DOT, 2015.